



Of. nº 10/129-SEMAD/DGD/WA

Novo Hamburgo, 17 de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC. Nº 12712021

18 FEV. 2021

Adriana

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO N° 189/2021
PROTOCOLO: 9043/2021

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Ricardo Ritter, encaminhar resposta através do Ofício nº 019/2021, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,

MÁRCIO LÜDERS DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



Ofício n° 019/2021

Novo Hamburgo, 11 de fevereiro de 2021.

Assunto: Resposta a Indicação 189/2021 - CMNH

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta a Indicação n° 189/2021, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, em vistoria, observou-se que o local não atende ao CTB (Código de Trânsito Brasileiro) para implementação de redutor de velocidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


M.e Eduardo Antônio Bonato da Rosa
Secretário de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários

Ao Excelentíssimo
Sr. Raizer Ferreira
Presidente da Câmara de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS